

público-privada para o Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde.

27 de Abril de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

### Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

**Despacho n.º 11 118/2006 (2.ª série).** — O despacho n.º 20 071-A/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de Outubro de 2003, veio regulamentar o Decreto-Lei n.º 249/2003, de 11 de Outubro, que estabeleceu um regime especial de passagem de medicamentos de marca a medicamentos genéricos, designadamente no que toca ao modo de formação do respectivo preço após aquela passagem.

Este mecanismo do regime especial de preços vigorou, por força do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 249/2003, apenas até 11 de Abril de 2005. A partir daquela data os pedidos de passagem de medicamentos de marca a genéricos seguem o regime geral.

O mesmo se diga, nomeadamente, quanto ao grupo de medicamentos abrangidos e à tipologia das alterações, que constavam daquele despacho.

Nesta sequência, as passagens de medicamentos de marca a medicamentos genéricos seguem de novo o regime geral, pelo que importa adaptar o despacho n.º 20 071-A/2003 a esta nova realidade.

Nestes termos e ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 249/2003, de 11 de Outubro, determino:

1 — Os n.ºs 1, 2 e 4 do despacho n.º 20 071-A/2003 (2.ª série) passam a ter a seguinte redacção:

«1 — Qualquer medicamento de marca autorizado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na sua redacção actual, pode passar a medicamento genérico.

2 — A demonstração de bioequivalência é efectuada relativamente ao medicamento de referência, tal como é definido pelo artigo 2.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que possua *dossier* completo, devendo os estudos tendentes àquela demonstração ser elaborados e apresentados de acordo com a 'Notice for guidance on investigation of bioavailability and bioequivalence' aprovada em 26 de Julho de 2001 pela Agência Europeia de Avaliação de Medicamentos.

4 — O pedido de passagem de medicamentos de marca a medicamentos genéricos nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção resultante do Decreto-Lei n.º 249/2003, de 11 de Outubro, observa o regime em vigor em matéria de alterações do tipo II dos termos das autorizações de introdução no mercado de medicamentos e de formação do preço.»

2 — O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação e aplica-se aos processos pendentes no Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento.

28 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

### Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde

**Despacho n.º 11 119/2006 (2.ª série).** — Pelos despachos n.ºs 3243/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 2 de Junho de 2005, 8568/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, 19 de Dezembro de 2005, e 474/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de Fevereiro de 2006, foram nomeadas assessoras do meu Gabinete as licenciadas Margarida Eugénia Alves Garcia Bentes e Ana Leonor Pestana de Nápoles Sarmento Urbano Pires.

A remuneração fixada nos despachos mencionados deverá ser actualizável anualmente de acordo com o aumento que for estabelecido para função pública, com efeitos desde as respectivas nomeações.

12 de Abril de 2006. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

### Secretaria-Geral

**Rectificação n.º 792/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho conjunto n.º 359/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 28 de Abril de 2006, rectifica-se que onde se lê «Pelo Ministro da Defesa Nacional, *Manuel Lobo Antunes*, Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.» deve ler-se «Pelo Ministro da Defesa Nacional, *Manuel*

*Lobo Antunes*, Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar. — Pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado da Administração Interna. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde».

8 de Maio de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

### Administração Regional de Saúde do Norte

#### Sub-Região de Saúde de Braga

**Despacho n.º 11 120/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Março de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada a equiparação a bolseiro para frequência do curso de pós-graduação em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, a tempo parcial (vinte e uma horas), no período efectivo de estágio de 29 de Maio a 21 de Julho de 2006, à enfermeira graduada Ana Paula Gonçalves da Costa Silva Carvalho, do Centro de Saúde de Amares. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

28 de Abril de 2006. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

**Despacho n.º 11 121/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Março de 2006 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada a equiparação a bolseiro para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Comunitária, a tempo parcial (vinte e uma horas), no período efectivo de estágio de 26 de Abril a 7 de Julho de 2006, à enfermeira graduada Adélia Maria Neno Vilares Freitas, do Centro de Saúde de Celorico de Basto. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

2 de Maio de 2006. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

**Despacho n.º 11 122/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Março de 2006 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada a equiparação a bolseiro para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação, a tempo parcial (vinte e uma horas) no período efectivo de estágio de 26 de Abril a 7 de Julho de 2006, à enfermeira graduada Emília Magalhães Ferreira, do Centro de Saúde de Celorico de Basto. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

2 de Maio de 2006. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

**Despacho n.º 11 123/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Março de 2006 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada a equiparação a bolseiro para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria, a tempo parcial (vinte e uma horas), no período efectivo de estágio de 26 de Junho de 2006 a 2 de Março de 2007, à enfermeira Maria de Lurdes Ribeiro Brás Pereira, do Centro de Saúde de Celorico de Basto. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

2 de Maio de 2006. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

#### Sub-Região de Saúde do Porto

**Aviso n.º 6010/2006 (2.ª série).** — Faz-se público que, por despacho da coordenadora desta Sub-Região de Saúde de 17 de Abril de 2006, foi nomeado novo júri do concurso interno de ingresso para provimento de quatro lugares da categoria de auxiliar de acção médica, da carreira de pessoal dos serviços gerais, publicado sob o aviso n.º 448/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 19 de Janeiro de 2005, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente — Agostinho Pereira Fernandes, chefe de secção do Centro de Saúde de Marco de Canaveses.

Vogais efectivos:

1.º Jaime Emídio Matos Mota, assistente administrativo especialista do Centro de Saúde de Marco de Canaveses, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.